



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 460/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADO: V. A. S. SERVIÇO ESTACIONAMENTO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.558.177/0001-64, situado a Rua João Facundo Lopes, 68 - Bairro Aeroporto, CEP: 60.860-070, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal, senhor **VALDINEI ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 544.041.183-68, portador da Cédula de Identidade nº 94017000384 SSPDS/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo nº. 460/2019**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem e conforme autorização contida no **PAD nº. 580/2020**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ORIGINAL

Prestação de serviço de forma contínua, de guarda e estacionamento coberto, em regime integral para os veículos oficiais pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren/CE, com vigilância.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 46/2019 por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20/12/2020 e terminando em 20/06/2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

**V. A. S. SERVIÇO ESTACIONAMENTO
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**
CONTRATADA

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334